



EDITAL CONVOCATÓRIA
PROGRAMA TÁ NA MESA – 6ª CHAMADA SANTA LUZIA
ERRATA

PROCESSO nº 8205/2021

Onde se lê:

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB, torna público a realização de Convocatória para a apresentação de propostas e documentação com a finalidade de selecionar melhor proposta, por lote, de empresas do setor alimentício do Estado da Paraíba para o fornecimento de refeições, do tipo quentinha, em caráter emergencial a serem distribuídas para população em situação de vulnerabilidade social e econômica situadas no município de Santa Luzia na Paraíba. A presente aquisição fundamenta-se nos dispositivos legais: Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021, Decreto Estadual nº 41.806, de 03 de novembro de 2021.

Leia-se:

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB, torna público a realização de Convocatória para a apresentação de propostas e documentação com a finalidade de selecionar melhor proposta, por lote, de empresas do setor alimentício do Estado da Paraíba para o fornecimento de refeições, do tipo quentinha, em caráter emergencial a serem distribuídas para população em situação de vulnerabilidade social e econômica situadas no município de Santa Luzia na Paraíba. A presente aquisição fundamenta-se nos dispositivos legais: art.24, IV, Lei 8666/93; Lei nº 12.059, de 17 de setembro de 2021 que criou o Programa Tá Na Mesa no âmbito do Estado da Paraíba; Decreto Estadual nº 41.806, de 03 de novembro de 2021.

João Pessoa – PB, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano